

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

(Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro)

Ano letivo de 2023-2024

Disciplina: TIC
Ano de escolaridade: 9.º ano
Tipo de Prova: Escrita (Ponderação: 100 %)
Código: 24

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias da Informação e Comunicação. As provas podem mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e refletem uma visão integradora dos diferentes domínios/temas/áreas. A sua realização implica a realização de tarefas escritas/práticas (Folha de Cálculo) utilizando o computador e a respetiva gravação final em suporte magnético.

2. Características e estrutura da prova

O aluno realiza a prova em computador e, no final, grava os ficheiros em suporte informático (pen usb).

A prova é constituída por questões relacionadas com os domínios lecionados e será realizada no computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios nos documentos curriculares.

Domínios	Cotações (100 pontos)
Segurança, Responsabilidade e Respeito Em Ambientes Digitais	100
Investigar e Pesquisar	
Comunicar e Colaborar	
Criar e Inovar	

3. Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

5. Material

É permitida a utilização de:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Pen onde será guardada a prova (facultada pela escola);
- Computador fornecido pela escola na respetiva sala de exame.